

LEI MUNICIPAL Nº. 917/10 910.

Em, 05 de abril de 2010.

"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 917/09, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências".

"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 907/09, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Aonde se lê na Lei Municipal nº. 907/09, de 5 de dezembro de 2009, o termo "doação" e "doar" passa a vigorar o Termo "conceder Subvenção Social".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal